



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2020**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – PGE/ES**

Empresa: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME	
End.: Rua 9, S/N, Quadra E-12, Lote 12-AE, Bairro Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-130	
CNPJ: 11.735.236/0001-92	Telefone: (62) 3412-0399

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o certificado digital adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo "A" do Pregão nº 001/2020 - PGE/ES, da Ata de Registro de Preços acima referenciada, à sua proposta de 21/02/2020, e dos Processos nº 2019-5BMNM – PGE e nº 2020-MMBK – SEFAZ/ES.

**I – DO OBJETO:**

ARP Nº 001/2020 – LOTE 01							
ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	148867	CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL armazenado em mídia criptográfica (token USB) validade de 36 (trinta e seis) meses – E-CPF A3.	Unid.	ICP-BRASIL	50	97,00	4.850,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.850,00</b>

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o fornecimento dos certificados digitais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Fonte 0101, Elemento de Despesa 3.3.90.40, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2020.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória/ES, de de 2020.

**DRIELE DE BASTOS SILVA**

Objectti Soluções Ltda-ME

Ordem de Fornecimento nº 006/2020

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

<b>CAPTURADO POR</b>	
NETTIE ALVES PAULO DE MORAES SUBGERENTE QCE-05 SEFAZ - SUGEC	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	30/07/2020 15:30:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
FABIO GOMES DE AGUIAR SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEFAZ - SUBSAD Assinado em 30/07/2020 15:30:53 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-TQ5ZGK>



Consulta via leitor de QR Code.